



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.111

De 07 de janeiro de 2014

Autógrafo nº 259/13 – Projeto de Lei nº 258/13

Autoria: Vereador Doutor Helder

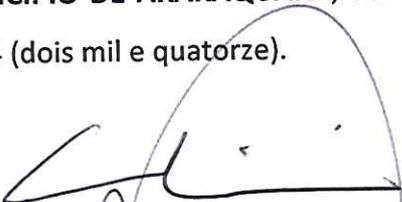
Denomina **Avenida Arcilio Roseguini**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 10 de dezembro de 2013, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA ARCILIO ROSEGUINI**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua “05”, do loteamento denominado Jardim Zavanella, com início na Avenida Bento Ferreira Luiz e término na Avenida Dr. Clodomiro Lemos, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro do ano de 2014 (dois mil e quatorze).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. Guichê nº 084.676/2013 - (“PC”).